

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 04 DE NOVEMBRO, 01 CENTRO - GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC
CEP: 88.190-000 - FONE (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333

LEI Nº 0474/97

Autoriza o Diretor do SAMAE a realizar
Termo de Concedata com a F.N.S.


ANISIO ANATOLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos-SC, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE autorizado a firmar Termo de Concedata com a Fundação Nacional de Saúde - Coordenação Regional de Santa Catarina, para a cedência de uma retro escavadeira da FNE ao SAMAE por um prazo de 6 (seis) meses.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 19 Agosto de 1997


ANISIO ANATOLIO SOARES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.